

ATA DE REUNIÃO

536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: às oito horas e quarenta e três minutos do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor-Presidente Substituto, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Diretora de Seguridade Substituta. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência), e a Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, Analista de Previdência Complementar. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, durante os itens 4, 5 e 6 da pauta; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos (por videoconferência), Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance (por videoconferência), e Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos, durante os itens 8, 9, 10 e 11.ii da pauta; Sra. Cristal David Mansur, Coordenadora de Arrecadação e Cobrança Substituta, durante o item 7 da pauta; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos, durante o item 11.ii da pauta; Sra. Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento, e Sra. Gabriela Tavares Borges, Analista de Previdência Complementar, durante o item 11.iv da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cleiton dos Santos Araújo e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Autorização para afastamento para o Exterior (Diretor de Administração); 4. Autorização para afastamento para o Exterior (Diretora de Seguridade); 5. Celebração Contrato – MBS Estratégia e Sistemas Ltda.; 6. Celebração Contrato – Icatu Seguros S/A. **Assuntos Informativos:** 7. Validação Valores da Parcela Adicional de Riscos (PAR); 8. Indicadores de Riscos – Monitoramento (2º trimestre/2024); 9. Programa de Gestão de Riscos – Monitoramento (1º semestre/2024); 10. Relatório Trimestral ao Conselho Fiscal (2º trimestre/2024); 11. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos (2º trimestre/2024); iii. Evolução dos Crédito a Receber em Atraso (setembro/2024); iv. Programa de Pós-Graduação (Bolsas/Temas); v. Acompanhamento Habilitação/Certificação Diretoria Executiva; vi. Informes Gepog (outubro/2024); iv. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cleiton dos Santos Araújo instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 6, 5, 4, 11.iii, 11.iv, 7, 8, 9, 10, 11.i, 11.ii, 11.v, 11.vi e 11.vii. O item 3 foi adiado para reunião futura da Diretoria. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 534ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 19 de setembro de 2024, está pendente de assinatura do Sr. Gilberto Tadeu Stanzione e do Sr. Cícero Rafael Barros Dias. Adicionalmente, informou que a ata da 535ª Reunião Ordinária, de 27 de setembro de 2024, está disponível para revisão. **Item 3)** O item foi retirado da pauta e será discutido em reunião futura da Diretoria Executiva. **Item 4)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 252/2024/Codes/Gepes, de 30 de setembro de 2024, autorização para afastamento do país da Diretora de Seguridade, Sra. Regina Célia Dias, para evento de capacitação *Pension & Investment World Pension Summit*, que está previsto para ocorrer de 5 a 7 de novembro de 2024, em Haia, Holanda. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para emissão das passagens aéreas e concessão das diárias, nos termos da Norma de Viagem a Serviço, e à Gerência de Pessoas para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2269:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar o afastamento e as despesas de viagem da Diretora de Seguridade, Sra. Regina Célia Dias, para evento de capacitação *Pension & Investment World Pension Summit*, que está previsto para ocorrer de 5 a 7 de novembro de 2024, em Haia, Holanda. **Item 5)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 272/2024/Cocaq/Gelog, de 02 de outubro de 2024, autorização para a celebração de contrato com a empresa MBS Estratégias e Sistemas Ltda., para prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração do Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo de 2025 a 2029 da Fundação. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2270:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Políticas de Alçadas, resolve autorizar a celebração de contrato com a empresa MBS Estratégias e Sistemas Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 00.945.424/0001-29, objetivando a prestação de serviços para elaboração do Planejamento Estratégico Institucional da Funpresp-Exe para o ciclo 2025 -2029, com valor global de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais), conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 273/2024/Cocaq/Gelog, de 02 de outubro de 2024, autorização para a celebração de contrato com a empresa Icatu Seguros S/A, inscrita sob o CNPJ nº 42.283.770/0001-39, objetivando a contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício em razão de invalidez e morte de participantes do Plano Executivo Federal (ExecPrev), do Plano Legislativo Federal (LegisPrev) ou outros planos que venham a ser administrados pela Funpresp-Exe, incluindo a captação de participantes não aderidos automaticamente. A Sra. Larissa ressaltou que não identificou na Minuta de Contrato as cláusulas referentes aos acordos de níveis de serviço e treinamento dos profissionais da contratada. O Sr. Roberto informou que tais cláusulas constam do Projeto Básico, o qual faz parte do Contrato, presente no seu Anexo I. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2271:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Políticas de Alçadas, resolve autorizar a celebração de contrato com a empresa Icatu Seguros S/A, objetivando a contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício em razão de invalidez e morte de participantes do Plano Executivo Federal- ExecPrev, do Plano Legislativo Federal - LegisPrev ou outros planos que venham a ser administrados pela Funpresp-exe, incluindo a captação de participantes não aderidos automaticamente, conforme documentos anexos. **Item 7)** A Sra. Cristal apresentou, por intermédio da POC nº 258/2024/Coseg/De, de 19 de setembro de 2024, os resultados do diagnóstico da cobrança da Parcela Adicional de Risco (PAR) relativa aos seguros contratados no período de agosto/2019 a julho/2024. Como resultado dos trabalhos, foi apurado que 99,67% das pendências do período de 08/2019 a 07/2024 foram tratadas, restando apenas 30 prêmios sob análise, assim como eventual cancelamento ou desconto da reserva, nos casos em que não houver quitação de boleto ainda não vencido. Houve melhora significativa nos controles e na gestão da PAR em sua integralidade a partir da construção de relatórios de inadimplência mais robustos e da redefinição e aprimoramento do fluxo das atividades relacionadas ao cadastramento da PAR e ao registro de alterações posteriores. O processo de cobrança da PAR também foi aperfeiçoado, com a automatização da geração do arquivo que sensibiliza o desconto da contribuição facultativa na folha de pagamento do patrocinador, reduzindo os casos de erro e de ausência de cobrança. Segundo a Coordenadora Substituta, ao adotar medidas tempestivas para cobrança da inadimplência residual, é possível garantir maior segurança aos participantes e reduzir os riscos relacionados a uma eventual negativa de cobertura pela seguradora por ausência de pagamento. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 8)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 263/2024/Coger/De, de 24 de setembro de 2024, do Relatório de Monitoramento dos Indicadores de Gestão de Riscos do 2º trimestre de 2024, bem como das informações consolidadas do referido exercício, de acordo com as indicações da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Funpresp-Exe. e determinou o encaminhamento da matéria para conhecimento do Comitê de Auditoria, conforme previsto no seu plano de trabalho. **Item 9)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 266/2024/Coger/De, de 24 de setembro de 2024, do Relatório Circunstanciado do Programa de Gestão de Riscos referente ao acompanhamento do ano de 2024 até setembro. e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, conforme previsto no seu Plano Anual de Trabalho. **Item 10)** A Sra. Samitha apresentou, por intermédio da POC nº 267/2024/Coger/De, de 24 de setembro de 2024, o andamento das atividades tratadas no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos com posição em setembro de 2024. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, ao Conselho Deliberativo e ao Comitê de Auditoria, em atendimento aos seus respectivos Planos Anuais de Trabalho. **Item 11)** Informes: **i)** O Sr. Marcos deu conhecimento da ata da 87ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev (CAL), de 14 de junho de 2024; das atas da 24ª a 31ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar; e da ata 14ª Reunião Ordinária do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores. Dentre os documentos apresentados, destacam-se os seguintes encaminhamentos: Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: a) **Recomendação nº 061:** *“... recomenda ao Conselho Deliberativo que a Diretoria Executiva envide esforços para que seja analisada a viabilidade técnico e operacional da disponibilização, na Área do Participante, de um simulador de benefícios riscos que apresente, de forma individualizada e atualizada, o cálculo da aposentadoria por invalidez e da pensão por morte devidas aos participantes considerando tanto o regulamento vigente de cada um dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe como eventuais parcelas adicionais de risco contratadas”.* A Diretoria Executiva tomou conhecimento da demanda e optou por aguardar a deliberação do Conselho Deliberativo sobre a matéria. b) **Solicitação nº 029:** *“... solicita ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva realize apresentação sobre o fluxo operacional do processo de portabilidade entre planos administrados pela Funpresp-Exe”.* A Diretoria Executiva tomou conhecimento da demanda e determinou seu encaminhamento à Gerência de Atuária e Benefícios para providências com auxílio da Gerência de Cadastro e Arrecadação. **ii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 233/2024/Coric/DE, de 30 de agosto de 2024, da Resolução nº 004 do Comitê de Riscos de Investimentos, de 21 de agosto de 2024, referente ao Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos do 2º trimestre de 2024 e do vídeo apresentado pela Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar, e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria, ao Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev e ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev. **iii)** A Sra. Larissa apresentou, por intermédio da Nota Informativa nº 3/2024/Coarc/Gearc, de 30 de setembro de 2024, a evolução dos créditos a receber pela Funpresp-Exe até a competência de agosto de 2024. A Diretoria tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme previsto nos seus respectivos planos de trabalho. **iv)** A Sra. Gabriela apresentou, por intermédio da POC nº 259/2024/Codes/Gepes, de 02 de outubro de 2024, propostas de temas e oferta de vagas do Programa de Incentivo à Pós-Graduação, nos termos dos itens 6.2.3 e 6.2.3.1 da Norma de Incentivo à Pós-Graduação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para realizar a divulgação interna da matéria. **v)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do acompanhamento das informações referentes à habilitação e certificação dos membros da Diretoria Executiva com data base de setembro de 2024. **vi)** O Sr. Marcos informou aos Diretores sobre: a) o monitoramento da Gestão Integrada de Demandas (GID) com os dados consolidados até 30 de setembro de 2024. A Diretoria tomou conhecimento. b) o Parecer PREVIC nº 359/2024/CAF/CGAF/DILIC, de 02 de outubro de 2024, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar referente à aprovação de alteração de Estatuto da Funpresp-Exe. A Diretoria tomou conhecimento da matéria e determinou os seguintes encaminhamentos: i) ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal, aos Comitês de Assessoramento Técnico aos Planos e ao Comitê de Auditoria para conhecimento; ii) à Gerência de Governança e Planejamento para fins de divulgação interna aos colaboradores da Fundação, com auxílio da Gerência de Comunicação e Relacionamento; e iii) à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **vii)** O Sr. Cleiton informou sobre: a) participação na conferência *Gartner CIO & IT Executive*, nos dias 23 a 25 de setembro de 2024, em São Paulo/SP; e b) reunião junto à Gerência Geral do Banco do Brasil para tratar de assuntos relativos à conta institucional da Funpresp-Exe. O Sr. Gilberto informou sobre: a) reunião com a NEO Gestão de Recursos, no dia 02 de outubro de 2024; e b) reunião com a BNP Paribas, no dia 02 de outubro de 2024. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor-Presidente Substituto da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e quatro minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor-Presidente Substituto

Larissa de Paula Gouvêa

Diretora de Seguridade Substituta

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea, Diretor de Seguridade, Substituto(a)**, em 29/10/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 30/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor Presidente, Substituto**, em 31/10/2024, às 06:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 31/10/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182315** e o código CRC **C76D85C3**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000193/2024-85

SEI nº 0182315

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>